



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.658 – Segunda-feira, 21 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Demhab intensifica obras na Capital

Carla Ruas – Banco de Imagens – PMPA

A Prefeitura de Porto Alegre, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está intensificando o ritmo das obras de unidades habitacionais para atender as necessidades de famílias em Porto Alegre. Atualmente estão em andamento mais de 10 empreendimentos que beneficiarão pessoas que hoje moram em situação precária. No total, mais de três mil famílias serão beneficiadas e cerca de R\$ 27 milhões em recursos da prefeitura, governo federal, através da Caixa Econômica Federal, e organismos internacionais destinados. O diretor-geral do Demhab, afirmou que o compromisso do Executivo municipal está sendo cumprido e pelo estágio das obras será possível ampliar os projetos para 2006 e 2007. Além da intensificação nas novas construções e reformas, o Demhab já realizou este ano regularizações fundiárias por meio da renegociação de parcelas em débito e de títulos, como no Jar-



A segunda etapa do Condomínio Princesa Isabel será entregue em maio

dim Leopoldina e Humaitá. A próxima etapa de regularização teve início no condomínio Santo Alfredo. As obras na quadra B da Restinga, que beneficiarão mais 91 famílias também estão em estágio final.

### As obras em andamento são:

#### A. J. Renner, 773

início: 04 de julho de 2005  
término: 30 de março de 2006  
valor da obra: R\$ 1,4 milhão

#### Vila dos Papeiros

início: 24 outubro de 2005  
término: 16 de julho de 2006  
valor: R\$ 7,9 milhões

#### D. Teodoro, 1066

início: 29 de novembro de 2005  
término: 19/09/2006  
valor: R\$ 3,9 milhões

#### Frederico Mentz, 813

início: 04 de julho de 2005  
término: 27/08/2006  
valor: R\$ 4,3 milhões

#### Vila Tronco Neves

início: 1º de novembro de 2005  
término: 29 de maio de 2006  
valor: R\$ 418 mil

#### Diversas vilas

(reparação e reformas)  
início: 01 de julho de 2005  
término: 27 de dezembro de 2005  
valor: R\$ 218 mil

#### Cristiano Kramer

início: 23/12/2004  
término: 17/12/2005  
valor: R\$ 686 mil

#### Vila Canadá

início: 15 de dezembro de 2004

término: 09 de dezembro de 2005  
valor: R\$ 170 mil

#### Espaço Kaingangue

início: 26/10/2005  
fim: 22/02/2006  
valor: R\$ 72 mil (terraplenagem)

#### Condomínio Princesa Isabel

(2ª etapa)  
início: 29 de março de 2004  
fim: 18 de maio de 2006  
valor: R\$ 8,3 milhões

## Tangos e Tragédias garante diversão em abrigo

Pela primeira vez, moradores de rua, usuários do Abrigo Municipal Marlene, tiveram a chance de assistir a uma consagrada comédia musical gaúcha. A peça *Tangos e Tragédias*, interpretada por Hique Gomez e Nico Nicolaiewski, foi a grande atração da comemoração do 10º aniversário do abrigo e rendeu boas gargalhadas aos mais de 60 usuários da casa. A dupla de comediantes já é acostumada a fazer shows beneficentes. “É muito importante a existência de locais como este. O mínimo que podemos fazer é valorizar esse trabalho, trazendo um pouco de cultura e alegria para essas pessoas”, disse Nico, que elogiou a plateia da noite de ontem. “É um público ótimo, absolutamente espontâneo”.

As festividades começaram no início da tarde de quinta-feira com uma oficina de reciclagem de papel. Às 18h, foi a vez do “Parabéns a Você” e, depois da peça, uma ceia especial foi preparada para os usuários.

O Abrigo Marlene é um espaço municipal de acolhimento administrado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), voltado ao atendimento da população adulta de rua. A meta do atendimento é de 100 pessoas (entre homens, mulheres

e famílias). Para cada usuário é traçado um plano de intervenção, levando em conta o grau de vulnerabilidade e a demanda (recuperação de vínculos sociais, tratamento de saúde, encaminhamento de benefícios, entre outros). O abrigo oferece seis refeições diárias, atendimento de enfermagem e psicológico, além de atividades diversificadas com vistas à reinserção social.

João Florin - PMPA



Hique Gomez e Nico Nicolaiewski, na comemoração do 10º aniversário do abrigo

## Rua Mata Bacelar ficará bloqueada por 90 dias

A partir das 9h desta segunda-feira, 21, a Rua Mata Bacelar será bloqueada ao tráfego de veículos por um período de 90 dias, no trecho entre a Rua Xavier Ferreira e a Av. Nova York. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), será permitido apenas o acesso a moradores e serviços. A mudança ocorre em função das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe.

A Rua Xavier Ferreira também ficará bloqueada, no trecho entre a Av. Nova York e a Rua 24 de Outubro. Haverá duplo sentido de circulação para permitir o acesso aos moradores e serviços.

## EPTC e Detran firmam convênio

A partir de dezembro, o guinchamento, depósito e liberação dos veículos apreendidos em Porto Alegre em razão de acidentes ou irregularidades diversas na circulação serão administrados unicamente pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran). A medida ocorre a partir de um convênio firmado entre a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e o Detran, unificando procedimentos que já aconteciam em cidades do interior do Estado e na própria Capital, quando participavam a Brigada Militar (BM) e a Polícia Civil.

A padronização de procedimentos proporcionará uma maior transparência, segurança e agilidade neste processo, ajudando também na desburocratização deste tipo de serviço.

Em média, são guinchados diariamente cerca de 70 veículos em Porto Alegre, a maioria em razão de irregularidades na documentação e estacionamento em local proibido.

## Pagamento do reajuste retroativo aos servidores será em dezembro

O projeto de reajuste salarial aos servidores, encaminhado pela Prefeitura de Porto Alegre, foi aprovado quinta-feira, 17, na Câmara Municipal, por 24 votos a nove. A lei aprovada determina o pagamento do índice de 4,51%, em duas parcelas não-cumulativas: a primeira (2,42%) é retroativa ao dia 1º de maio de 2005, e a segunda (2,09%) será paga a partir de 1º de janeiro de 2006. A legislação também altera a periodicidade dos reajustes salariais de bimestral para anual, sendo que a data-base será o mês de maio de cada ano.

Com a aprovação do projeto de reajuste, a Prefeitura definiu que o pagamento do valor referente ao período retroativo de maio a novembro será feito em folha suplementar na primeira quinzena de dezembro. A folha suplementar com o montante retroativo somará cerca de R\$ 10,3 milhões. Atualmente, a folha de pagamento da Prefeitura sobre a qual incide o aumento está em torno de R\$ 61 milhões por mês. Com a aprovação do projeto de reajuste salarial, o impacto mensal será de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, em decorrência do reajuste de 2,42%.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.971, de 9 de novembro de 2005.**

**Abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 44.974,80 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 44.974,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6004 – 2259 – Ações de Assistência Social Geral – FMAS

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	44.974,80
----------------------------------	-----	-----------

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o valor de 44.974,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), proveniente do Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 14.972, de 9 de novembro de 2005.**

**Abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 44.974,80 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 44.974,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6004 – 2239 – Manutenção da Rede Básica  
4490 – Investimentos

	R\$	44.974,80
--	-----	-----------

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo

**DECRETOS**

anterior, o valor de 44.974,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), proveniente de redução de dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6004 – 2259 – Ações de Assistência Social Geral – FMAS  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.974,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 14.976, de 16 de novembro de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.330.077,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.330.077,00 (três milhões, trezentos e trinta mil e setenta e sete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-2019 – Direitos Humanos e Cidadania  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-2038 – Ação Cultural  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 37.000,00  
1003-2042 – Ação Cultural - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 300.001,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 540.144,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1501-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 36.082,00  
1501-2025 – Administração Central  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.350,00  
1502-2083 – Energia Elétrica/Veículos Locados/  
Telefone/Vale Transporte – Educação Especial  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.000,00  
1502-2086 – MOVA/POA  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 38.688,00  
1502-2088 – Repasse para Escolas Infantis  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 38.716,00  
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 29.780,00  
1502-2093 – Transferência a Conselhos Escolares –  
Ensino Regular  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 28.700,00  
4450 – Investimentos R\$ 1.500,00  
1502-2097 – Transferência a Conselhos Escolares –  
Educação Especial  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-2147 – Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.200.000,00  
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 650.000,00  
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 4.796,00  
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 12.884,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1804-2341 – Serviços de Pronto Atendimento - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-2025 – Administração Central  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 5.995,00

2002-1061 – Construção de Parques, Praças e Jardins  
4490 – Investimentos R\$ 219.550,00

2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.522,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-2354 – Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 89.669,00  
Total das Suplementações R\$ 3.330.077,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1002-2041 – Descentralização da Cultura  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 37.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-1017 – Desapropriações - BID  
4490 – Investimentos R\$ 540.144,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis  
4490 – Investimentos R\$ 74.798,00

1502-2088 – Repasse para Escolas Infantis  
4490 – Investimentos R\$ 2.350,00

1503-2329 – Educação Adicional para Afro-Descendentes  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-2145 – Administração do Fundo - OP  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.910.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2002-2161 – Administração e Conservação de Parques, Praças e Jardins  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 4.375,00

2003-2164 – Controle Ambiental e Áreas de Risco  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 4.142,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-9999 – Reserva de Contingência  
9999 – Reserva de Contingência R\$ 40.189,00

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6002-2243 – Apoio e Atenção à Família - NASF  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 5.000,00  
Total das Reduções R\$ 2.627.998,00

II - no valor de R\$ 702.079,00 (setecentos e dois mil e setenta e nove reais) oriundos de auxílios e convênios, sendo R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 38.688,00 (trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais) do Convênio MEC/FNDE, R\$ 300.001,00 (trezentos mil e um reais) do Fundo Municipal da Cultura – FUNCULTURA, R\$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) do Convênio Pró-Jóvem, R\$ 4.596,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais) do Ajuste de Metas da Vigilância Sanitária, R\$ 3.809,00 (três mil e oitocentos e nove reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R\$ 200,00 (duzentos reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais) do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) do Convênio Incentivo para o Controle da Tuberculose e Hanseníase, conforme Portarias Estaduais 28 e 29/2003 e R\$ 219.550,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais) de recursos provenientes do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 14.978, de 16 de novembro de 2005.

**Estabelece valores do m<sup>2</sup> de terrenos e construções para o IPTU do exercício de 2006 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2006, os valores unitários do m<sup>2</sup> para terrenos serão os estabelecidos para o exercício de 2005, acrescidos da variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV, acumulado até agosto de 2005, de acordo com o disposto no art. 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, com a alteração introduzida pela Lei Complementar nº 263, de 28 de dezembro de 1991.

Art. 2º O valor venal das construções, no exercício de 2006, será determinado com base nos valores unitários do m<sup>2</sup> dos diversos tipos, acrescidos da variação do IGP-M/FGV prevista no Artigo 1º, tendo como multiplicadores os fatores de ajuste de 1,0; 0,8 e 0,6 para as 1ª, 2ª e 3ª Divisões Fiscais, respectivamente, resultando nos seguintes valores:

a) Construções diversas:	
1) Climatex, fibreglass ou telheiro não residencial .....	R\$ 136,32
2) Telheiro simples .....	R\$ 13,63
3) Telheiro médio .....	R\$ 27,26
4) Alumínio .....	R\$ 136,32
5) Galeria ou sobreloja de madeira .....	R\$ 136,32
6) Galeria ou sobreloja de ferro .....	R\$ 181,76
7) Galeria ou sobreloja de concreto .....	R\$ 227,21

b) Construções em madeira:	
11) Madeira A .....	R\$ 45,44
12) Madeira B .....	R\$ 68,16
13) Madeira C .....	R\$ 318,09

c) Construções mistas:	
21) Mista A .....	R\$ 68,16
22) Mista B .....	R\$ 136,32
23) Mista C .....	R\$ 386,25

d) Construções em alvenaria até 2 (dois) pavimentos sem elevador:	
31) Alvenaria A .....	R\$ 90,88
32) Alvenaria B .....	R\$ 318,09
33) Alvenaria D .....	R\$ 658,90
34) Garagem Comercial/Edifício – Garagem .....	R\$ 318,09
35) Alvenaria C .....	R\$ 454,42
36) Alvenaria E .....	R\$ 954,28

e) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos sem elevador:	
41) Alvenaria A .....	R\$ 152,15
42) Alvenaria B .....	R\$ 284,01
43) Alvenaria D .....	R\$ 735,39
44) Garagem Comercial/Edifício – Garagem .....	R\$ 355,01
45) Alvenaria C .....	R\$ 405,73
46) Alvenaria E .....	R\$ 1.065,05

f) 0 Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos com elevador:	
51, 61, 71 e 81) Alvenaria A .....	R\$ 248,51
52, 62, 72 e 82) Alvenaria B .....	R\$ 355,01
53, 63, 73 e 83) Alvenaria D .....	R\$ 764,81
54, 64, 74 e 84) Garagem Comercial/Edifício – Garagem .....	R\$ 431,09
55, 65, 75 e 85) Alvenaria C .....	R\$ 507,17
56, 66, 76 e 86) Alvenaria E .....	R\$ 1.107,66

§ 1º Os silos, bem como qualquer outra construção que não se enquadre na norma geral de avaliação, são equiparados ao tipo de construção cujo valor básico mais se aproxime.

§ 2º Na apuração do valor venal dos prédios com galerias sobre o passeio público são computadas as áreas por estas ocupadas.

§ 3º As construções reformadas são calculadas com base nos valores unitários correspondentes ao padrão, depreciados em até 20% (vinte por cento), fazendo-se o enquadramento, para fins de contagem de tempo, a partir da data da reforma.

§ 4º A aplicação do critério estabelecido no parágrafo anterior não resultará, em nenhum caso, no enquadramento do imóvel em faixa igual ou inferior, exceto os classificados na faixa "um".

§ 5º Atendendo à depreciação física e funcional e ao estado de conservação, os valores relativos aos diversos tipos de construções têm as reduções:

	Madeira(%)	Alvenaria e Mista(%)
Em 1990 e anos posteriores .....	0	0
De 1980 a 1989 .....	10	5
De 1970 a 1979 .....	20	15
De 1960 a 1969 .....	30	25

De 1950 a 1959 ..... – Faixa 5 40 35  
Antes de 1950 ..... – Faixa 6 50 45

Art. 3º Os valores unitários do m<sup>2</sup> para terrenos e dos diversos tipos de construção, estabelecidos por este Decreto, estão fixados a valores de 31 de agosto de 2005 e serão automaticamente corrigidos pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV, no período compreendido entre os meses de setembro a dezembro de 2005, incluindo os meses extremos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 14.979, de 16 de novembro de 2005.

**Autoriza à Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova o uso da área de 4.800m<sup>2</sup> do Centro de Eventos Vila Nova, para atendimento aos patrocinadores da Festa do Pêssego e, outrossim, para demais atividades culturais, alimentares e de diversão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova o uso da área de 4.800m<sup>2</sup> do Centro de Eventos Vila Nova, situada na Rua João Salomoni, nº 2637, a título precário e gratuito, no período de 05 a 20 de novembro do corrente ano, para o fim de organizar os espaços a serem disponibilizados aos patrocinadores da 21ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14ª Festa Estadual do Pêssego, bem como para outras atividades culturais e de diversão que visem a qualificação do evento, tudo em conformidade com a justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 001.045336.05.9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 14.980, de 18 novembro de 2005.

**Institui o uso de carteiras funcionais ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e demais agentes políticos de idêntica hierarquia, Diretores-Gerais de Autarquias e Presidente de Fundação e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o uso de carteiras funcionais aos Senhores Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e demais agentes políticos de idêntica hierarquia, Diretores-Gerais de Autarquias e Presidente de Fundação, quando no desempenho de suas respectivas atribuições.

Art. 2º A carteira funcional fornecida aos agentes políticos mencionados no art. 1º, deve conter características identificadoras diferenciadas daquela fornecida para os servidores municipais, regulamentada pelo Decreto nº 9.866, de 29 de novembro de 1990, alterado pelo Decreto nº 11.494, de 10 de maio de 1996.

Art. 3º A carteira funcional de que trata este Decreto deve conter obrigatoriamente o brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e grafia por extenso "PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE".

Art. 4º A carteira funcional não poderá ser utilizada nos casos de afastamentos legais e impedimentos dos agentes políticos mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º A carteira funcional do Prefeito e do Vice-Prefeito terá validade durante o período do respectivo mandato.

Parágrafo único. A validade da carteira funcional dos demais agentes políticos mencionados no art. 1º, restringe-se ao período em que permanecerem investidos nos cargos ou funções pelos quais respondem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA JAMES MARTINS DA ROSA**, 38692.0, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 1º.8.05, código do posto 11270001, código do órgão 18700004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 651 de 9.11.05 (processo 1.48030.05.8).

**NOMEIA SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA**, 15848.5, técnica de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de museu, do Museu Joaquim Felizardo/CMEC, durante o impedimento da titular KARINE GEORG DRESSLER, 37380.3, de 17 a 20.10.05, por motivo de participação em congresso, código do posto 11250005, código do órgão 10513001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 663 de 17.11.05 (processo 48392.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JAMES MARTINS DA ROSA, 38692.0, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 561 de 5.9.05, que nomeou para exercer o CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11260008, código do órgão 186210094, através do Ato 650 de 9.11.05 (processo 1.48030.05.8).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA CLAUDIA SALETE MARCUZZO**, 83801.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.11.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1951 de 16.11.05 (processo 1.49556.05.3).

**DESIGNA CLEIDY LARRE SCOLMEISTER**, 49779.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, a contar de 3.10.05, código do posto 11130001, código

do órgão 18301026, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1954 de 16.11.05 (processo 1.49552.05.8).

**DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA**, 53260.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente NS, da Assessoria Técnica/CGADTS, a contar de 1º.6.05, código do posto 21150006, código do órgão 18004006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1955 de 16.11.05 (processo 1.49553.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, MARIA DOREMA BORGES, 92496.8, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.11.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1952 de 16.11.05 (processo 1.49556.05.3).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 11.11.04, LUIZ CLAUDIO MACHADO DA SILVA, 22038.4, estatutário, contínuo readaptado de apontador, AC.3.02.04.

D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 17311985072, PASEP 10057154608, através do Ato 1237 de 1º.11.05 (processo 1.56332.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA PEDRO SILVA DE OLIVEIRA**, 31698.4, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, §



1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível I - responsável por serviço, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média: 46h7min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; CPF 29291569020, PASEP 18022003501, através do Ato 1241 de 1º.11.05 (processo 1.41918.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 7.7.05, DOLIRIA ANGELO DA SILVA, 14973.2, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 58011994034, PASEP 12394916496, através do Ato 1246 de 1º.11.05 (processo 1.33183.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 4.8.05, JOSÉ NILO DE SOUZA LOPES, 16207.3, estatutário, motorista, OP.3.14.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 91,43% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 19901810078, PASEP 10843875825, através do Ato 1253 de 1º.11.05 (processo 1.37921.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** NINA ROSA MAIRESSE MANDLER, 25671.9, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; CPF 10539867004, PASEP 10039268745, através do Ato 1276 de 1º.11.05

(processo 1.60331.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** LUIZ DA SILVA BARBOSA, 21561.6, estatutário, apontador, AC.3.02.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 148h10min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 12246190053, PASEP 10042691688, através do Ato 1277 de 1º.11.05 (processo 1.18168.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a RUBEM MARIA DA SILVA, 7032.6, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 469 de 26.4.94, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação da gratificação de 25% do vencimento básico inicial, por exercer atividades de operador de máquinas, quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total dos proventos, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação de operador de máquinas (25%), artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; valores com base na Lei 6855/91 e Decreto 11005/94, através do Ato 1305 de 14.11.05 (processo 1.23676.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a RUBEM MARIA DA SILVA, 7032.6, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 470 de 26.4.94, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a incorporação da gratificação por regime de tempo integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigos 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88 e artigo 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88; valores com a Lei 6855/91 e Decreto 11005/94, através do Ato 1306 de 14.11.05 (processo 1.23676.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 5267.0, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro Geral, da Divisão de Planejamento, a contar de 10.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.2.85, através do Ato 507 de 14.11.05 (processo 3.5322.05.7).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Desporto, designando para tal atividade a Prefeitura Municipal de Porto Alegre titular RENATO CARDOSO, suplente JOÃO ANTÔNIO LOPES GARCIA; a Secretaria Municipal de Esportes, titular INGORN KRONBAUER, suplente ROGÉRIO FRAGA CARDOSO; ao Conselho do Orçamento Participativo - Governança Local, titular RONALDO ENDLER, suplente IVAN RAUL JACUBASZCO; a União das Associações de Moradores de Porto Alegre, titular ESMAIL JOEL ALVES RODRIGUES, suplente JORGE SILVA; a Associação dos Profissionais de Educação Física/RS, titular ÁLVARO LAITANO DA SILVA, suplente LUIZ AUGUSTO DE PAULA; a Associação de Dirigentes Entidades Ensino Superior de Educação Física, titular JORGE LUIZ DAY BARRETO, suplente WASHINGTON GUTERREZ FILHO; a União Metropolitana dos estudantes de Porto Alegre, titular DIEGO MOURA DA SILVA, suplente CAROLINA DA FONSECA BACELLAR DIAS; a Liga Esportiva de Porto Alegre, titular MÁRIO ÁVILA, suplente ROBERTO BERSCH FERREIRA; a Associação das Federações Esportivas do Rio Grande do Sul, titular IBRAIM GONÇALVES, suplente DUÍLIO CASTRO MILES; a Federação Gaúcha de Clubes Sociais, titular LUIZ CARLOS SALATINO, suplente OSVALDO ROBERTO VAZ FERREIRA; a Associação Riograndense de Imprensa, titular MÁRIO EMÍLIO DE MENEZES, suplente AYRES CERUTTI; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, titular PAULO RUBINO BERTOLETTI, suplente GUILHERME CORRÊA PINTO; a Federação Riograndense de Entidade Deficientes Físicos/RS, titular TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, suplente MAURÍCIO STEMPIAK DE LIMA; a Sociedade Gaúcha de Medicina Desportiva, titular MARIA EUGÊNIA BRESOLIN PINTO, suplente JOÃO RICARDO TURRA MAGNI e ao Conselho Regional de Desportos, titular ZÉLIO WILTON HOCSMAN, suplente CLEOMAR ANTÔNIO PEREIRA LIMA, através da Portaria 172 de 16.11.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 37 de 28.2.05, designando JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 37558.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no lugar de ELIDA INÊS FLORES LOPES, 13499.9, a contar de 3.11.05, para integrar a Comissão Especial de Licitação/UCL 5/Programa de Desenvolvimento Municipal, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência Pública Internacional 149/03 – processo 1.948.04.7, através da Portaria 814 de 16.11.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JAMES MARTINS DA ROSA, 38692.0, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3018 de 3.11.05 (processo 1.48030.05.8).

**DESIGNA** MARCIO JOSE BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.05, através da Portaria 3089 de 16.11.05.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JAMES MARTINS DA ROSA, 38692.0, gerente II, código 11260008, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2549 de 30.8.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a

31.12.05, através da Portaria 3017 de 3.11.05 (processo 1.48030.05.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 82.8, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código 16160001, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, código 58603005, da Divisão Previdenciária, substituindo ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 61.2, assistente administrativa, de 25.11 a 9.12.05, em licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 14.11.05 (processo 1.7978.04.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 378/05, que designou ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 84196.5, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SERGIO SANTOS DA SILVA, 84195.7, técnico em contabilidade, quanto ao período a contar de 6.10.05, e não como constou, através da Portaria 415 de 8.11.05.

**ALTERA** a Portaria 248/05 que constituiu a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços por um período de dois anos, para substituição de membros, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana passando a ser a assistente administrativa INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1 em substituição a suplente IDALINA FAGUNDES VENTURINI e de ANA MARLI GEREVINI, 1270.8, em substituição a INGRID S. LAUTERT, 5397.5. do Departamento Municipal de Água e Esgotos. Estas alterações serão a contar de 25.10.05, conforme Decreto 11555 e Lei 8666/93, os demais membros permanecem inalterados, através da Portaria 421 de 11.11.05.

**ALTERA** a Portaria 105/05 que constituiu a Comissão Permanente de Licitações para inclusão dos seguintes funcionários: o engenheiro ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9; assistentes administrativos LUCIO FERREIRA LINCK, 15467.4; DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2 e IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6. Estas alterações serão a contar de 25.10.05, através da Portaria 422 de 11.11.05.

**DELEGA** a ELCIO RENE AMATO, exator municipal, 57796.5, a competência prevista no artigo 7º do Decreto 14941 de 4.10.05, que dispõe sobre o parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 420 de 10.11.05.

**DESIGNA** MÁRCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ, 48647.2, operária, AC11002C05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infraestrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, operária especializada, OB10702C06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.11.05, através da Portaria 406 de 4.11.05.

**DESIGNA** JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 17.10.05, através da Portaria 409 de 4.11.05.

**DESIGNA** ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 58853.3, técnica em contabilidade, TP10407A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TANIA JUREMA

XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 18.10 a 1º.11.05, através da Portaria 410 de 4.11.05.

**DESIGNA** FABIANA MULLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 17.10.05, através da Portaria 411 de 4.11.05.

**DISPENSA** do ponto MARILENE FINATTO ROLLO, 46189.7; e JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 69554.4, ambos contadores da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 8 a 11.11.05, para participarem do I Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, em Brasília/DF, através da Portaria 414 de 7.11.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SIMONE KLUWE SCHIAVON, 86099.9, nutricionista, para se afastar do Município, no dia 7.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Palestra sobre Merenda Escolar, realizado em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 535 de 24.10.05 (processo 1.45247.05.6).

**CONCEDE** autorização a BERNADETE HANSEN, 79519.5, nutricionista, para se afastar do Município, no dia 7.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Palestra sobre Merenda Escolar, realizado em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 537 de 24.10.05 (processo 1.45248.05.2).

**CONCEDE** autorização a CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 83340.0, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional — Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 553 de 3.11.05 (processo 1.28179.05.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e ALFREDO ENGERS, 46186.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 52/05, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 4 diárias de hotel para o Seminário do Museu Joaquim José Felizardo, para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.11.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 270 de 8.11.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCI-

MENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a professora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 45/05, que trata da aquisição de móveis e equipamentos para o Museu Joaquim José Felizardo, para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.11.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 271 de 8.11.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 39/05, que trata da aquisição de dois microcomputadores, para a Coordenação da Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.11.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 272 de 9.11.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 51/05, que trata da aquisição de reatores para as casas de espetáculo e exposição, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.11.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 273 de 9.11.05.

**RETIFICA** a Portaria 269/05, designando MÁRCIA DE BORBA ALVES, 58497.9, para substituir FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, na Comissão de Licitação referente ao Convite 47/05, através da Portaria 276 de 11.11.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SIMONE NUNES AVILA, 62079.9, a se afastar de suas funções para participar do V Seminário Nacional do Projeto Integralidade, de 14 a 16.9.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 685 de 3.11.05 (processo 1.39625.05.2).

**AUTORIZA** TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA, 37353.0, a se afastar de suas funções para participar do Seminário Nacional sobre a Proposta de Diretrizes do Plano de Carreiras, Cargos e Salários no Âmbito do SUS, de 25 e 26.10.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 686 de 3.11.05 (processo 1.46265.05.8).

**AUTORIZA** JANE MARIA BOER, 56952.5, a se afastar de suas funções para participar do Curso Tópicos de Medicina Interna, de 24 a 26.8.05, em

Porto Alegre/RS, se, prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 687 de 3.11.05 (processo 1.36669.05.9).

**AUTORIZA** SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, a se afastar de suas funções para participar 9ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente do Mercosul, de 27.7.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 688 de 3.11.05 (processo 1.33534.05.5).

**AUTORIZA** ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 84488.6, a se afastar de suas funções para participar do 51º Congresso Brasileiro da Ginecologia e Obstetrícia, de 22 a 25.11.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 3.11.05 (processo 1.44966.05.9).

**AUTORIZA** MARION PORTO, 37357.1, a se afastar de suas funções para participar do Seminário Nacional sobre a Proposta de Diretrizes do Plano de Carreira, de 25 e 26.10.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 4.11.05 (processo 1.46844.05.8).

**DESIGNA** MARIA ANGÉLICA WEBER, 53487.5, bióloga, ES109NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 13084.9, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 27.10 a 25.11.05, através da Portaria 705 de 4.11.05.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANDREA MÁRIAN VERONESE, enfermeira, 73564.7, para se afastar de suas funções, nos dias 16 a 18.11.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional sobre Saúde e Violência na Perspectiva da Vulnerabilidade – 9º Encontro do Leifans, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 11.11.05 (processo 1.46569.05.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 55841.1, soldador, OP1.12.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.10 a 26.11.05, através da Portaria 247 de 7.11.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMA-**

**NOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, setor de repavimentação I, da Divisão de Água, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 961 de 11.11.05 (processo 3.42056.05.5).

**CONCEDE** a PERICLES BUENO DA ROSA, 488.7, assistente administrativo, gratificação insalubre em grau médio, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e portaria 3214/78 do ministério do trabalho, nr 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 970 de 16.11.05 (processo 3.2418.05.3).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, da Divisão de Água e ANA LÚCIA JACQUES DE S. PINTO, 1722.8, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Redes de Água em Ferro DÚCTIL no Perímetro Urbano de Porto Alegre, por trinta dias (30) a contar de 1º.8.05, através da Portaria 689 de 1º.8.05 (processo 3.80024.02.5).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, da Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgoto e IRINEU DORNELES, 31129.0, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução de Desvio do Coletor de Fundos Mostardeiro/Dona Laura e Rede de Esgoto Sanitário da Av. Goethe”, por trinta dias a contar de 14.11.05, através da Portaria 966 de 14.11.05 (processo 3.80508.03.0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 930 de 14.8.03, que concedeu a vantagem a EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.11.05, através da Portaria 963 de 14.11.05 (processo 1.42056.05.5).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 342 de 26.04.05, que concedeu a vantagem a EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau médio, a contar de 1.11.05, através da Portaria 964 de 14.11.05 (processo 1.42056.05.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 365, de 5.5.05 que designou JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, da Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgoto e IRINEU DORNELES, 31129.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução de Desvio do Coletor de Fundos Mostardeiro/Dona Laura e Rede de Esgoto Sanitário da Av. Goethe”, por 30 dias, a contar de 5.5.05, através da Portaria 965 de 14.11.05 (processo 3.80508.03.0).

## Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 14.11.05 (processo 3.6099.04.1).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 968**

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.03	Substituído Outra CC	18.10.05 a 27.10.05
	S. 5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.02		

FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de apoio Administrativo 503/01019				
2	T. 5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.02	Substituído Outra FG	18.10.05 a 27.10.05
	S. 6194/5	GISELE MORAES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 969 de 14.11.05 (processo 3.1177.05.2).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 969**

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5486.6	SÉRGIO LEANDRO C. SELISTRE/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.02	Substituído Outra função gratificada	3.11.05 a 17.11.05
	S. 1933.1	LIZETE ROHNELT RAMIRES/ Engenheiro/ES-2.11.NS.B.05		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Planejamento 302/10009 com Gratificação Insalubre Grau Máximo.				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 972 de 17.11.05 (processo 3.1028.05.7).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 972**

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1707.9	LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06	Férias	24.10.05 a 7.11.05
	S.	4183.0	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213					
2	T.	3397.7	EDUARDO MOREIRA DE FRAGA/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04	Licença Acidente de Trabalho	19.10.05 a 26.10.05
	S.	25112.4	LUIZ GUILHERME DIAS /Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.10.04.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA José Loureiro da Silva 202/11314 com Gratificação Tributária					

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.48659.04.5** - Indefere, em 14.11.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por ALMIRO MAIA, 21397.5, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11632.05.4** - Indefere, em 14.11.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MARIA ELOISA LAMEIRA, 55116.8, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.25580.05.1** - Indefere, em 14.11.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por ORLI FLORES DA SILVA, 57961.5, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.26241.05.6** - Indefere, em 14.11.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por JOSÉ SILVA SANTOS, 6948.4, inativo, por falta de amparo legal.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.45749.03.5** – Indefere, em 7.11.05, a solicitação apresentada por SINARA BEATRIS PRADIE PEIXOTO, 56791.7, da Secretaria Municipal de Educação.

**LICENÇAS BIOMÉTRICAS**

**RESUMO DE OUTUBRO/05**

**CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	202	18	10
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	62	5	2
	ACIDENTE DE TRABALHO	5	1	1
GABINETE DO PREFEITO NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24	4	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	2	1	1
POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	102	9	5
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA GESTANTE	2	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	52	5	3
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	2	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	69	7	4
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	394	40	23
	AUXÍLIO-DOENÇA	31	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	42	4	3
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA GESTANTE	61	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	943	108	66
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	10	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA GESTANTE	33	2	2
	ACIDENTE DE TRABALHO	39	8	5
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	508	44	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	LICENÇA GESTANTE	11	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	30	3	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	5	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	51	7	5
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	522	68	47
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	49	7	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	ACIDENTE DE TRABALHO	18	2	2
	LICENÇA GESTANTE	12	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	221	18	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	890	80	710
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	1436	214	162
	AUXÍLIO DOENÇA	5	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA GESTANTE	819	32	32
	ACIDENTE DE TRABALHO	228	29	16
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	337	32	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	61	6	5
	ACIDENTE DE TRABALHO	31	3	2
	LICENÇA GESTANTE	62	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	ACIDENTE DE TRABALHO	2	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	295	27	18
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	27	4	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1261	181	116
	ACIDENTE DE TRABALHO	32	7	5
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	50	10	8
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	AUXÍLIO DOENÇA	31	1	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	5798	596	390
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	460	76	59
	ACIDENTE DE TRABALHO	143	19	15
	LICENÇA GESTANTE	462	18	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	147	7	5
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	4	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	157	13	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACIDENTE DE TRABALHO	6	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26341	2738	1841
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	460	76	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACIDENTE DE TRABALHO	143	19	15
	LICENÇA GESTANTE	462	18	18
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	147	7	5
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	4	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	157	13	10
	ACIDENTE DE TRABALHO	6	1	1
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>26341</b>	<b>2738</b>	<b>1841</b>

# Despachos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.1733.05.2** - Defere, em 10.11.05, em relação a ITAMAR SANTOS DE OLIVEIRA, 42970.4, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 582 dias, excluído o período já averbado:

RGPS/INSS: 582 dias = 1 anos 7 meses 10 dias

- João Alberto Machado dos Santos: de 16.6.76 a 20.8.76;
- Edusa S.A. Edificações Urbanas: de 1º.10.76 a 22.11.76;
- C. Carmo e Cia. Ltda.: de 24.8.77 a 27.10.77 e de 30.5.78 a 7.7.78;
- Oscar Aquistapase: de 1º.8.78 a 25.1.79;
- Montana Obras Limitada: de 5.10.82 a 22.10.82;
- União Sul Bras. de Educação e Ensino: de 2.10.86 a 9.12.86;
- Encol S.A. Engenharia Comércio e Indústria: de 22.1.87 a 6.3.87;
- Jalfim Telecomunicações Ind. e Comércio Ltda.: de 5.2.76 a 24.3.76.

**Processo 1.28783.05.0** - Defere, em 10.11.05, em relação a INÊS BALZAN, 73583.7, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4142 dias = 11 anos 4 meses 7 dias:

RGPS/INSS: 2214 dias

- Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas: de 1º.2.83 a 30.11.83;
- Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo: de 1º.12.84 a 3.3.87 e de 1º.9.87 a 23.2.90;
- Hospital de Caridade São Roque: de 1º.3.87 a 31.8.87.

Regime Próprio/União: 1444 dias

- Universidade Federal de Santa Maria/RS: de 18.11.94 a 31.10.98.

Regime Próprio/Municipal: 484 dias

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 1º.11.98 a 27.2.00.

**Processo 1.12910.05.8** – Indefere, em 11.11.05, a solicitação de reconsideração, apresentada por CIRCE TEREZINHA FLESCHE VELLEDA, 84520.6, assistente social, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.48889.05.9** - Assegura, em 14.11.05, a SHEILA MARIA RANGEL MARQUES, 41415.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.11.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 7.1195.02.6** – Modifica, em 10.11.05, em relação a JACIRA PINTO MARQUES, 60306.8, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a averbação cujo despacho foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2331 de 26.7.04, quanto a exclusão do período de 1º.1.86 a 2.7.90 e ao total de tempo de contribuição que passa a ser 2147 dias, e não como constou.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Todas as Entidades devidamente habilitadas, que compõem o Conselho Municipal de Saúde, estão convocadas a participar do processo eleitoral.

A Eleição do Núcleo de Coordenação realizar-se-á dia 22 de dezembro de 2005, das 16h às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. João Pessoa, 325 –térreo.

## DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

O período de inscrição das chapas será de 24 de novembro a 9 de dezembro de 2005, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, no andar térreo do prédio da SMS, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

## DO REGULAMENTO ELEITORAL

O regulamento encontra-se à disposição dos Conselheiros na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. Informações, através do fone: 3228-02-03 ou pelo e-mail: cms@sms.prefpoa.com.br.

Este Regulamento foi aprovado na Plenária do dia: 17 de novembro de 2005.

**COMPONENTES COMISSÃO ELEITORAL:** Ana Maria A Cirne ( SMS); Isis Azevedo da Silveira ( CRO); Jairo Francisco Tessari ( Federação de Filantrópicos).

# EDITAIS



## DISPENSA 203/05 PROCESSO 001.045654.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo, como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** indometacina, 1mg, injetável

**ITEM 1** - LDT PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

**TOTAL** da compra: R\$ 8.760,00

**PRAZO** de entrega: 15 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA 215/05 PROCESSO 001.048697.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo, como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** medicamentos humanos

**ITENS 1, 3** - DENTÁRIA E DISTR.HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

**ITEM 2** - DESCLASSIFICADO

**TOTAL** da compra: R\$ 1.101,00

**PRAZO** de entrega: 10 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA 220/05 PROCESSO 001.048867.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo, como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** materiais hospitalares

**ITENS 1, 3** - LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PROD. MED. HOSP. LTDA

**ITENS 2, 4** - SEM COTAÇÃO

**TOTAL** da compra: R\$ 968,40

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA 225/05 PROCESSO 001.050517.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo, como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** cadeira de rodas reclinável, dobrável em duplo X

**ITEM 01** - GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA

**TOTAL** da compra: R\$ 1.382,41

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.

## INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 001.041524.05.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** EBCT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**BASE LEGAL:** "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Prestação pela ECT à contratante, dos serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional, de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, conforme pesos estabelecidos para cartas, sendo o máximo de 500 gramas, nas modalidades simples e sob registro, acompanhados ou não do Aviso de Recebimento.

**VALOR:** R\$ 540.000,00

**PRAZO:** 30 dias no período de 1º a 31/12/5, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo por períodos iguais até o limite de 60 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1302.2072.339039990300.

Porto Alegre 18 de Novembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 263/05 – PROCESSO 001.051337.05.3**, para aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL, para o mês de janeiro/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 8 de dezembro de 2005, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 262/05 – PROCESSO 001.051336.05.7**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de janeiro/05, para o Hospital de Pronto Socorro e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 8 de dezembro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## SORTEIO

**TOMADA DE PREÇOS 216/05  
PROCESSO 001.042493.05.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 22 de novembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 6** – GRAFICA N.S. DE LOURDES LTDA. E GRAFICAR.J.R. LTDA.

**ITEM 26** – DE CARLI E MARTINS GRAFICA E EDITORA LTDA. E GRAFICA R.J.R. LTDA.

**ITEM 35** – DE CARLI E MARTINS GRAFICA E EDITORA LTDA. E MARCIA CRISTINA MAFFEI ME.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 235/05  
PROCESSO 001.046423.05.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA, interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao Item 9, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 75/05 PROCESSO 001.042445.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
LOTE: 1

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.015738.04.3**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Mário Ricardo da Costa Chaves.

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de Hip Hop, para a Coordenação de Música.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 5.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades de licitações abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de junho de 2004

**PROCESSO 001.031440.04.5**

**CONTRATADO:** Ledir Carvalho Krieger.

**OBJETO:** Contratação para atuar como modelo vivo para a oficina de desenho e pintura do Atelier Livre.

**VALOR:** R\$ 300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339036010400



Porto Alegre, 13 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.005924.04.9****CONTRATADO:** Iris Graciela Germano.**OBJETO:** Contratação para realizar pesquisa sobre a trajetória da etnia negra dentro do Projeto "Mocambo", para a Coordenação da Memória Cultural.**VALOR:** R\$ 8.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 5 de maio de 2005

**PROCESSO 01.040371.04.2****CONTRATADO:** Maria Cristina Pires Pereira.**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria especializada na área de deficiência auditiva no Projeto de Educação Patrimonial e Novas Percepções na Educação Patrimonial.**VALOR:** R\$ 533,34.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

**PROCESSO 001.034172.04.1****CONTRATADO:** Hostílio Bastos Ferreira Filho.**OBJETO:** Contratação para criar e montar o catálogo dos trabalhos selecionados e premiados do XII Salão Internacional de Desenho para a Imprensa.**VALOR:** R\$ 3.850,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**PROCESSO 01.031417.04.3****CONTRATADO:** Ricardo Santillán e Hector Ariel Olmos.**OBJETO:** Contratação para participação na mesa redonda "O encontro de educação e cultura nas escolas e nas ruas".**VALOR:** R\$ 2.350,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 21 de julho de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.**PROCESSO 001.042658.04.7****CONTRATADO:** Mateus Stephan Santos Grimm.**OBJETO:** Contratação para ministrar workshop de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 600,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004

**PROCESSO 01.042671.04.3****CONTRATADO:** Glaudinei Veber Dias.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação teatral no Projeto Cultura Pura Aqui.**VALOR:** R\$ 850,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

**PROCESSO 01.042002.04.4****CONTRATADO:** Pedro Antônio Ribeiro Alice.**OBJETO:** Contratação para realizar as obras inscritas no Prêmio Açorianos de Literatura e participar de duas reuniões.**VALOR:** R\$ 500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004

**PROCESSO 01.029857.04.0****CONTRATADO:** Ketty Nahum de Nahoum.**OBJETO:** Contratação para atuar como tradutora, acompanhando a crítica francesa Muriel Caron, no XVIII Festival de Arte de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 1.197,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 5 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.021394.04.0****CONTRATADO:** Carlos Roberto Fernandes Riella.**OBJETO:** Contratação para realizar organização e catalogação das entrevistas realizadas durante a pesquisa da Grande Cruzeiro.**VALOR:** R\$ 2.400,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036010400

Porto Alegre, 1º de julho de 2004

**PROCESSO 001.034175.04.0****CONTRATADO:** João Felipe Falkenberg Stangarlin.**OBJETO:** Contratação para ministrar curso extra de pintura no Atelier Livre, para a Coordenação de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 4.800,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.**PROCESSO 001.002443.04.0****CONTRATADO:** Luciane Panisson, Luciana Rodrigues Marcon, Elisa Martins Lucas, Patrícia Avila Ragazzon, Fernando Schneider Ochoa e Adriane Cecília Pinto Mottola.**OBJETO:** Contratação para realizar respectivamente os espetáculos: "Salomé Decapitada" e "Mulher no Palco"; "Estudo para duas personagens Shakespearianas"; "Confesso que Capitu"; "Três Tigres Tristes"; "A Arte de Perder as Estribeiras" e "Sacra Folia".**VALOR:** R\$ 1.000,00; 500,00; 500,00; 500,00; 500,00 e 1.000,00, respectivamente.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 23 de março de 2004

**PROCESSO 001.015886.04.2****CONTRATADO:** João Batista Corrêa Machado.**OBJETO:** Contratação para realizar a apresentação dos projetos da Secretaria Municipal da Cultura no ato de lançamento do Ano do Livro e da Literatura.**VALOR:** R\$ 500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 23 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ**  
Secretário Municipal da Cultura**PROCESSO 01.031441.04.1****CONTRATADO:** Telma Scherer.**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina de poesia, sem material, no Parque Araribóia, integrando o projeto de Descentralização da Cultura**VALOR:** R\$ 2.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 6 de julho de 2004

**PROCESSO 001.031438.04.0****CONTRATADO:** Henrique Mannsur Anflor.**OBJETO:** Contratação para analisar as obras inscritas no Prêmio Açorianos de Literatura e participar de duas reuniões.**VALOR:** R\$ 500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.**CONVITE**  
**003.080437.05.2****OBJETO:** Instalação do novo sistema de ar-condicionado da DVR, SCST, SIES, telefonia e sala de reunião DVL"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

**DIA:** 1 de dezembro de 2005, às 14hs, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 24 de novembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência 051 - Conta corrente 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

**MARCELO NEUBAUER DA COSTA**  
Diretor-Geral substituto.**RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO FÍSICO 9/05**  
**PROCESSO 003.080435.05.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:**OBJETO:** Hipoclorito de sódio**LOTE 1 - Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.**RESULTADO**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 67/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Uniformes".

**EMPRESAS HABILITADAS:** FRANCISCO E.A. FONTE, P.D.INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CENCI & CIA LTDA. e CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.**EMPRESA INABILITADA:** ALESSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. por apresentar o CRC(Certificado de Registro Cadastral) com documentação vencida, sendo válido apenas o Balanço patrimonial, a Declaração de idoneidade e a Declaração do artigo 7º inciso XXXIII, desatendendo o item 5.1 das notas do

edital. E por não apresentar no CRC(Certificado de Registro Cadastral)a especialidade 5101, que é específica de uniformes.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 29 de novembro de 2005, às 9hs, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**RETIFICAÇÃO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 8/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 17 de novembro de 2005 que passa a ter a seguinte redação e não como constou: Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B") para o dia 28 de novembro de 2005, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra fixada a íntegra do julgamento.

Porto Alegre, 18 novembro de 2005

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da

seguinte licitação:

**CONVITE: 43/05 – 003.080351.05.0**

**OBJETO:** Eletrodomesticos diversos.

Itens - 1,3,5,7,10,18,19..-MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA.

Itens - 2,4,8,12,22..-E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA.

Itens - 9,11..-MAX-FER COMERCIAL LTDA.

Itens - 13,17,20,21..-STOP & SHOP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.

Item - 14.-MADEIREIRA HERVAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EDITAL 3

**Eleições dos FÓRUNS regionais de Planejamento nas Regiões de Gestão de Planejamento, para escolha de delegados da comunidade e Entidades Não Governamentais, bem como dos conselheiros e seus suplentes, para integrarem o conselho municipal de desenvolvimento urbano ambiental.**

1 - Em observância ao item 3.6.3, do Edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 21 de outubro de 2005, que tratou da convocação de eleições para Conselheiro e Suplentes do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como de Delegados da comunidade e das entidades não governamentais dos Fóruns Regionais de Planejamento das Regiões de Gestão de Planejamento, o Secretário de Planejamento Municipal comunica que foram impugnadas, tendo por base os fatos e fundamentos legais apontados, as candidaturas abaixo relacionadas.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**Candidaturas Impugnadas:**

1.1 - **CHAPA "1"** – Região de Gestão de Planejamento - 4 (Leste Nordeste), tendo como integrantes: Maria Leda Pereira da Silva, Conselheiro titular; Marli Aires Medeiros, Primeiro Suplente e Ivoni Bassaneri Veronese, Segundo Suplente, em face do pedido de impugnação, por escrito, dos integrantes da CHAPA "2", Luiz Antonio Marques Gomes, Lotário Padilha de Oliveira e Maria Helena da Silva Machado, os quais afirmam que a composição final da CHAPA "1", em especial em relação ao Segundo Suplente, ocorreu fora do horário estipulado no Edital de Eleições e mediante contato telefônico;

1.2 - **CHAPA "2"** – Região de Gestão de Planejamento - 8 (Restinga e Extremo Sul), tendo como integrantes: Mario Pinto de Fraga, Conselheiro Titular; Eliton Santi Pinto, primeiro Suplente e Pedro Machado Vieira, segundo suplente; impugnação esta, efetuada "de ofício" pela Secretaria do Planejamento Municipal, haja vista a condição de detentor de mandato eletivo na Câmara

Municipal de Porto Alegre, Vereador, do Candidato a Conselheiro Titular, Mario Pinto de Fraga, situação esta que contraria o disposto no artigo 7º, da Lei Complementar 267, de 16 de janeiro de 1992, aplicável por recomendação do artigo 41, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

2 - Não ocorreram impugnações em relação a credenciados, delegados representantes da comunidade e entidades não governamentais.

3 - Os Impugnados deverão comparecer no local e data de votação de sua respectiva Região de Gestão de Planejamento, no horário compreendido entre 17h e 19 h, para a apresentação de defesa à Comissão Eleitoral, a qual deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não das impugnações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** aquisição de ferramentas  
**ORDEM DE COMPRA :** 2410  
**FORNECEDOR:** Reitz Ind. Mecânica Ltda  
**VALOR :** R\$ 4.116,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenação da Unidade de Compras.

## CONVITE 91/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** aquisição de condicionadores de ar do tipo split com instalação  
**ORDEM DE COMPRA:** 2701  
**FORNECEDOR:** Frigelar Moto Refrigeração Ltda  
**VALOR:** – R 1.825,00  
**ORDEM De COMPRA :** 2702  
**FORNECEDOR :** Marilise Kozoroski Giorgetta  
**VALOR:** R\$ 4.689,00

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenação de Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 231/05

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Disem Indústria de Tintas Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de ferragem.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00 .  
**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 14 de novembro de 2005 e findando em 13 de maio de 2006 .

## EXTRATO DE CONTRATO 233/05

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de ferragem.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.000,00 .  
**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 14 de novembro de 2005 e findando em 13 de maio de 2006 .

## EXTRATO DE CONTRATO 234/05

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de ferragem.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.000,00 .  
**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 14 de novembro de 2005 e findando em 13 de maio de 2006 .

## EXTRATO DE CONTRATO 251/05

**MODALIDADE:** Pregão 57/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de xampus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 .  
**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 18 de novembro de 2005 e findando em 17 de maio de 2006 .

Porto Alegre, 21 de novembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## EXTRATO DE CONTRATOS RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 2005

**CONTRATADA:** Global Express- Luis Fernando Nunes da Silva  
**OBJETO:** Serviço de Coleta e Entrega de Documentos, Malotes.  
**PRAZO:** quatro meses  
**CONTRATO:** 21/05  
**PREÇO:** 2,1% percentual de desconto sobre valor da tabela  
**MODALIDADE:** Convite 11/05 –Processo 007.010089.05.5

**CONTRATADA:** Reação Segurança e Vigilância Ltda  
**OBJETO:** Postos de vigilância não armada  
**PRAZO:** 30 dias  
**CONTRATO:** 23/05  
**PREÇO:** R\$ 17.448,80 mensais  
**MODALIDADE:** Dispensa 74/05 –Processo 007.010155.05.8.

## RETIFICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS PUBLICAÇÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 2005 .

**CONTRATADA:** CGD-Comércio de Equipamentos Eletrôni-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA cos Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**PRAZO:** 22 de setembro de 2005 a 5 de janeiro de 2006

**CONTRATO:** 1/01

**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:** 4ª

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 18/00- Processo 007.010516.00.0

## PUBLICAÇÃO EM 15 DE JUNHO DE 2005

**CONTRATADA:** Egon Ervin Schirmer  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste  
**PRAZO:** Indeterminado  
**CONTRATO:** 18/01  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:** 1ª e 2  
**BASE LEGAL:** Artigo 56 da Lei 8245/91 e §2º da Cláusula 2ª do contrato(IGPM)  
**MODALIDADE:** Dispensa 83/01- Processo 007.010118.01.2

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## PREGÃO FÍSICO 17/05 COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E REABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO 007 010149.05.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, comunica que o julgamento do Recurso interposto pela empresa Enter Comércio Ltda. e Contra-razões interposta pela empresa MWS Tecnologia e Informática Ltda., que decide dar provimento ao recurso, habilitando e classificando a proposta do lote 5, apresentada pela empresa Enter Comercial Ltda. assim sendo, conforme item 7.5. do Edital, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, Área de Licitações.

Comunicamos que na data, hora e local, abaixo indicado, será reaberto e dado continuidade aos demais procedimentos licitatórios para conclusão da Licitação modalidade Pregão Físico 17/05.

**DATA:** 22 de novembro de 2005, às 9hs.

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Área de Licitações

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**NELSON PAULO BECK JUNIOR,**  
Pregoeiro.

**ATA DE JULGAMENTO****CONVITE 14/05****PROCESSO 007.010111.05.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 14/05, referente a Contratação para execução de obra para Recuperação do Muro da Casa de Acolhimento.

Julgar VENCEDORAS a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:  
**MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.** CGCMF: 74.000.514/0001-83

**VALOR** Mão de Obra: R\$ 10.825,64**VALOR** Material: R\$ 27.534,07**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 38.359,71

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidente da FASC.

**PREGÃO FÍSICO 17/05**  
**COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**E REABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 007 010149.05.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, comunica que o julgamento do Recurso interposto pela empresa Enter Comércio Ltda. e Contra-razões interposta pela empresa MWS Tecnologia e Informática Ltda., que decide dar provimento

ao recurso, habilitando e classificando a proposta do lote 5, apresentada pela empresa Enter Comercial Ltda. assim sendo, conforme item 7.5. do Edital, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, Área de Licitações.

Comunicamos que na data, hora e local, abaixo indicado, será reaberto e dado continuidade aos demais procedimentos licitatórios para conclusão da Licitação modalidade Pregão Físico 17/05.

**DATA:** 22 de novembro de 2005, às 9hs.**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Área de Licitações

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**NELSON PAULO BECK JUNIOR,**  
Pregoeiro.**Câmara Municipal de Porto Alegre****LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 41/05**  
**PROCESSO 6172/05**

**OBJETO:** Aquisição de disco flexível de 3 1/2".  
**LOTE 1:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 42/05**  
**PROCESSOS 6018/05 e 6174/05**

**OBJETO:** Aquisição de bloco de atendimento de telefonemas e de envelope plástico, tamanho ofício, 4 furos.  
**LOTES 1 e 2:** Fracassados.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO**  
**DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Centerlab Central de Laboratórios Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de testes rápidos para HIV.  
**PRAZO:** 20 dias de garantia.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - 2152-3390- AIDSIII  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 78/05 referente ao Processo 001.042444.05.5  
**VALOR:** R\$ 56.800,00,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** Mediciel Comercial e Técnica Hospitalar Ltda  
**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos refrigerador e freezer da Agência Transfusionaldo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas  
**PRAZO:** 6 meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039170100-  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 4/05, referente ao Processo 001.05289.05.0  
**VALOR:** R\$ 764,00

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Stamac S/A Grupos Geradores  
**OBJETO:** Aquisição de 1 Grupo Gerador Diesel de 450 KVA, com instalação para dois Grupos Geradores, retirada do Grupo Gerador existente e com fornecimento de Projeto Executivo para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**PRAZO:** 2 anos de garantia  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2160-449052990100-Convênio Federal 2223/03  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 204/05, referente ao Processo 001.040.869.05.9  
**VALOR:** R\$ 349.450,00 por unidade

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005

**TERMOS ADITIVOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 30 de julho de 2005, referente ao Processo 001.096555.99.8.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
**CONTRATADO:** Sociedade Vicente Pallotti / Gráfica e Editora Pallotti  
**OBJETO:** Produção de convite, folders, cartazes e volantes para divulgação do evento de posse dos Conselheiros Tutelares do OP-Gestão 2005/2006.  
**VALOR:** R\$ 3.014,00.  
**DOTAÇÃO:** 339039630100  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, incisos I e II da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 001.030275.05.9

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.050111.01.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por 12 meses, a contar de 2 de outubro de 2005.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.060715.04.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A  
**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva especializada do elevador 4421.  
**PRAZO:** seis meses  
**PREÇO:** R\$ 364,80  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO: 01.060715.04.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A  
**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva especializada do elevador 4421.  
**PRAZO:** 6 seis meses  
**PREÇO:** R\$ 364,80  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONVITE 27/05****SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas, material elétrico e hidráulico

A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 1 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou vencedora a empresa KWA Materiais Elétricos Ltda.

Fica revogado o item 52 – Alça Preformada p/ cabo CCE-APL-ASF, tendo em vista que o referido material encontra-se em Registro de Preço.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Co-ordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**DIVULGAÇÃO**  
**PÚBLICA****RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO**  
**LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL CONDOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da divulgação Pública, relativa ao Relatório de Impacto Ambiental do Loteamento Parque Empresarial Condor, que será realizada no dia 23 de novembro de 2005, às 17 horas, no Pavilhão da empresa Condor, localizado na Av. Severo Dullius, 1995 – Bairro Anchieta.

Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento ao Relatório de Impacto Ambiental do Loteamento Parque Empresarial Condor.

O empreendimento é de responsabilidade da Condor Empreendimentos Imobiliários S/A. O Relatório de Impacto Ambiental foi elaborado pela empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, térreo.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2005.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Jovens do Projeto Pescar serão encaminhados ao mercado de trabalho

A Prefeitura, por meio da Procempa, e o Governo do Estado, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, assinam, às 11h de segunda-feira, 21, o protocolo de intenções que viabiliza o encaminhamento de jovens da Unidade Pescar/Procempa ao mercado de trabalho por meio da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS). O documento, válido por três anos, determina que a busca por vagas em empresas seja realizada pela rede de agências da FGTAS/Sine.

O acordo já beneficia a primeira turma da Unidade Pescar/Procempa, que se formará em janeiro. O curso montado pela empresa prevê a capacitação de 15 estudantes ao ano, entre 16 e 18 anos, para o trabalho de montagem e manutenção de computadores.

A Procempa foi a primeira empresa pública brasileira a aderir ao Pescar. Também foi inédita ao incluir no curso alunos provenientes de entidades assistenciais, como as fundações de Assistência Social e Cidadania (FASC) da prefeitura e de Proteção Especial da Secretaria Estadual do Trabalho (FPE).

Criado em 1976, o Projeto Pescar funciona por meio do sistema de franquias. As companhias disponibilizam cursos de formação pessoal e profissional para jovens de baixa renda e auxiliam os adolescentes a conquistarem um emprego. Mais de 8800 estudantes já passaram pelas unidades da rede, que atualmente conta com 78 franquias nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Rondônia, Ceará e Brasília (DF).

Marla Gass – divulgação Procempa – PMPA



## Projeto Nós da Noite festeja o Dia do Músico

O projeto *Nós da Noite* desta terça-feira ganha um novo palco: os Altos do Mercado Público de Porto Alegre. O motivo é a comemoração do Dia do Músico, que vai reunir no local vários artistas que participaram do projeto ao longo deste ano, proporcionando ao público um *happy-hour* diferenciado e o encontro com profissionais conhecidos dos bares e casas noturnas da Capital gaúcha.

A festa pelo Dia do Músico tem entrada franca e começa às 19h com uma apresentação dos músicos Pedrinho Silveira e Kao Karada, ambos cantores e violonistas que têm um trabalho de interpretação de clássicos da MPB e Bossa Nova. Os dois músicos vão mostrar para o público um pouco do repertório que apresentam em bares como Cia. dos Sanduiches e Café Concerto Majestic, incluindo canções de Tom Jobim, Chico Buarque, Gilberto Gil, Noel Rosa e

Djavan. Depois do show de Karada e Silveira, entram em cena músicos de várias épocas e estilos, que vão apostar na improvisação e nos pedidos do público para compor seu repertório. Entre os nomes confirmados para a *“jam session”* estão Xandely, Luiza Helena, Sil Farney, Zilah Machado, José Carlos Silveira, César Ferreira, Gilberto José e os integrantes do Trio de Janeiro.

Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, o projeto *Nós da Noite* é uma parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul e foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.5336.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Jorginho do Trompete recebe distinção da Câmara

A Câmara outorgou o Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues a Jorge Alberto de Paula, o Jorginho do Trompete. “A Câmara se orgulha em oferecer tão reconhecida homenagem e em prestigiar músicos de raiz, que fazem nossa cultura ganhar renome”, assinalou o vereador

Ramon Fernandes / CMPA



Jorginho

autor do prêmio. Considerado um dos músicos de maior expressão no cenário da música instrumental do Sul do Brasil, Jorginho, de 38 anos, começou a tocar aos nove, inspirado pelo pai Carlos Alberto de Paula, que também era trompetista. Jorginho do Trompete há seis anos é integrante da Banda Municipal de Porto Alegre. Nos últimos anos, o músico recebeu prêmios de “Melhor Instrumentista”, como o Musicanto, a Moenda da Canção e o Prêmio Açorianos de Música.

### Sociedade Brasileira de Urologia Lança campanha sobre câncer

O presidente da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) do RS, Carlos Teodósio da Ros, ocupou a Tribuna Popular da Câmara para celebrar a Semana Municipal de Combate ao Câncer de Próstata e o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Próstata, comemorado no dia 17 de novembro. Da Ros lembrou que o crescimento da população mundial, que em 2050 deverá ultrapassar os 10 bilhões de habitantes, representa o aumento da população idosa na Terra e, conseqüentemente, dos fatores de risco para certas doenças, entre elas o câncer de próstata. O médico citou dados segundo os quais registram-se 51 casos da doença para cada 100 mil habitantes, se constituindo na segunda maior causa de morte por câncer.

### Alunos Israelita

### apresentam projetos

Como se fossem vereadores, 60 alunos de 7ª série do Colégio Israelita Brasileiro debateram e votaram 11 projetos de lei na Sessão Plenária do Estudante da Câmara Municipal de Porto Alegre. Seis projetos foram aprovados, três rejeitados e dois retirados por empate. Elaboradas em sala de aula, as propostas buscam soluções para problemas das áreas de assistência social, segurança, trânsito, saúde, educação, cultura, esporte e meio ambiente.

No período de Comunicações, duas alunas ocuparam a tribuna. Laura Frajndlich, 12 anos, abordou a liberdade de culto. “Cada um tem sua fé, seu tipo de crença, seu jeito de crer em Deus e de ver o mundo”, disse. “A religião é uma coisa muito pessoal; é impossível discuti-la.” Laura Roithmann, 13 anos, falou da pobreza. “Na cidade onde moramos, ocorrem diversos assaltos, porém o maior problema é a miséria”, afirmou. “Acredito que uma solução seria um melhor planejamento familiar.”

### Kennel Club faz 60 anos

A Câmara destacou o aniversário dos 60 anos do Kennel Club do RS. Na cerimônia, o vereador autor da homenagem entregou diploma ao presidente do Kennel, Luiz Carlos Zindulis. Observou que o Kennel possui atualmente mais de mil contribuintes ativos e que acompanha as tendências mundiais na criação de cães. “O Kennel também trabalha em defesa dos indefesos, protegendo animais de maus-tratos.” Zindulis agradeceu a homenagem e disse que o trabalho feito pelo Kennel ainda é pouco diante do necessário. “A partir de agora, traremos novidades. Queremos instituir a profissão de adestrador de cães no país.”